

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2026**

Dalmo Assis de Oliveira  
*Presidente – Relator*

Tendo esta Comissão recebido, na data de 01 de abril de 2026, da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 14/2026, que “Concede Diploma de Mérito Artístico e Cultural ao senhor Daniel Henrique de Souza”, e atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Projeto de Resolução nº 14/2026, que *Concede o Diploma de Mérito Artístico e Cultural ao senhor Daniel Henrique de Souza*, constata-se que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Diante do exposto e após analisar o Projeto de Resolução nº 14/2026, entendo que a matéria foi elaborada em consonância com as normas técnicas legislativas pertinentes. Assim, manifesto-me favoravelmente à apreciação da presente proposição pelo Plenário.

---

***Dalmo Assis de Oliveira***  
*Presidente – Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2026.

***Israel Antônio Lúcio Neto***  
*Membro*

***José Humberto S. Rodrigues***  
*Membro*